

Nova Esperança, Domingo,
26 de Junho de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2828 / Colorado: Edição nº 1915



JORNAL REGIONAL SEMANAL

Data da Assinatura: 21 de junho de 2016

Ourizona-PR, 21 de junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CEZAR HENRIQUE RAMOS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES LIGADOS AO RPPS
Duração: 31/12/2016

Valor: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura: 21 de junho de 2016

Ourizona-PR, 21 de junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PPO PNEUMÁTICA COMP E EQUIPAMENTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA COMPLETA PARA O LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL
Duração: 31/12/2016

Valor: R\$ 3.807,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 22 de junho de 2016

Ourizona-PR, 22 de junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CALOI COMERCIO DE VIDROS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL
Duração: 31/12/2016

Valor: R\$ 1.530,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Data da Assinatura: 23 de junho de 2016

Ourizona-PR, 23 de junho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURIZONA		DISPENSA DE LICITAÇÃO	
CNPJ: 76.382.472/0001-07		Nº: 35/2016 - DL	
RUA BELA VISTA, 1914		Processo Administrativo: 89/2016	
C.E.P.: 87.170-000 - Ourizona - PR		Processo de Licitação: 89/2016	
		Data do Processo: 7/06/2016	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.556/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 89/2016
Licitação Nº: 35/2016-DL
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Homologação: 21/06/2016
Adjudicação: 21/06/2016
Sequência: 0
Objeto da Licitação: prestação de serviços de orientação e capacitação de servidores do município junto ao rpps

RANK VENCEDORES:		(em Reais R\$)	
Ordem	Nome do Licitante	Valor Global	Valor Unit.
01	CEZAR HENRIQUE RAMOS	7.800,00	7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Data: 21 de junho de 2016
Assinatura: JANILSON MARCOS DONASAN

Lote 2	- 003151 - ANDERSON FERRERA DE JESUS ARMARINHOS	11	0,0000	47.300,00
Total por Fornecedor:		11		47.300,00
Lote 3	- 003207 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	15	0,0000	23.310,00
Total por Fornecedor:		15		23.310,00
Lote 1	- 003361 - valmi comercio de medicamentos ltda	22	0,0000	52.490,00
Total por Fornecedor:		22		52.490,00
Total:		48		123.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 20 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 242 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVOI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de Computadores e Monitores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.952.078/0001-96, com endereço na Rua Nilo Pecanha, 217, Bairro Centro, na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 19.700-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10	UN	Computador Montado com as seguintes características: processador com 2 núcleos, 4 threads, velocidade de clock 3.50 GHz, cache de 3MB, gráfico integrado, LGA1150 e tecnologia hyper threading. Placa mãe com som e rede integrados com suporte para processadores de 2 e 4 núcleos, sock	INTEL I34170/ASU B1H8	1.380,00	13.800,00
2	10	UN	1150, suporte para memória DDR3 1600 MHz, dual channel, SLOT PCI EXPRESS 16X, E PCI EXPRESS 1X, conteúdo porta HDMI, porta D-SUB, porta DVI-D, áudio de 7.1 canal e 2 portas USB 3.0. Memória DDR3 4GB 1333MHz HD 500GB SATA II 3GB/s 7200 RPM 16MB buffer. Gravador de DVD-RW 22X. Gabinete 4 baies com fonte de 250W preto e prata com cabo. Teclado multimídia USB e mouse USB.	LG E2511P	598,90	5.989,00

Fornecedor: DASMAI COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.117.187/0001-10, com endereço na Avenida Brasil, nº 1.641, Bairro Centro, na Cidade de Paranaçity, Estado do Paraná, CEP. 87.660-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	10	UN	MONITOR LED HD 20" WIDESCREEN, COM RESOLUÇÃO DE 1600x900 VGA/HD CIVOTV AJUSTÁVEL	LG E2511P	598,90	5.989,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

São Paulo, CEP nº. 19.700-000, neste ato represe Sr. João William de Almeida, portador da cart 4.092.810-1 SESP/SP e inscrito no CPF sob nº. 35

DASMAI COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica CNPJ sob nº. 08.117.187/0001-10, com endereço Bairro Centro, na Cidade de Paranaçity, Estado (000, neste ato representado pelo seu Procurad Nascimento, portador da carteira de identidade RG inscrito no CPF sob nº. 933.988.329-20.

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-10

DECRETO Nº 000071/16 de 24 de Junho

Abre crédito adici
gesti no Organism

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional S (reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
18 02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	40 03.01.04.122.0003.2.070-3.1.90.13.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
40 03.01.04.122.0003.2.070-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
77 04.03.04.123.0004.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	119 05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
120 05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	156 06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
156 06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	157 06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
157 06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	273 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
273 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	276 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
276 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
240 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.02 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
288 07.02.10.304.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
342 07.01.16.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07.05 - DIVISÃO DE SAÚDE
314 07.05.16.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 07.01.16.301.0007.2.085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	339 08.03.08.343.0008.6.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
340 08.03.08.343.0008.6.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	05.01 - DIVISÃO DE VAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
91 05.01.16.482.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
129 05.03.16.481.0006.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	144 06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
144 06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	173 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
172 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	169 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
169 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	187 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FI
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
256 07.01.16.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa c

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2016